

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	15
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	16
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	17
4.5 - Processos sigilosos relevantes	18
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	19
4.7 - Outras contingências relevantes	20
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	21

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	22
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	24
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	25
5.4 - Outras informações relevantes	26
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	27
6.3 - Breve histórico	28
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	29
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	30
6.7 - Outras informações relevantes	31
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	32
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	33
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	34
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	35
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	36
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	37
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	38
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	39
7.9 - Outras informações relevantes	40
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	41
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	43
8.3 - Operações de reestruturação	44
8.4 - Outras informações relevantes	45
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	46
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	47

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	48
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	49
9.2 - Outras informações relevantes	50
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	51
10.2 - Resultado operacional e financeiro	53
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	54
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	55
10.5 - Políticas contábeis críticas	56
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	57
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	58
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	59
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	60
10.10 - Plano de negócios	61
10.11 - Outros fatores com influência relevante	62
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	63
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	64
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	65
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	68
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	70
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	71
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	72
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	73
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	76
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	77

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	78
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	79
12.12 - Outras informações relevantes	80

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	81
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	82
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	85
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	86
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	87
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	88
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	89
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	90
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	91
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	92
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	93
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	94
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	95
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	96
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	97
13.16 - Outras informações relevantes	98

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	99
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	100
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	101

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	102
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	103
15.3 - Distribuição de capital	104
15.4 - Organograma dos acionistas	105
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	106
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	107
15.7 - Outras informações relevantes	108
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	109
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	110
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	112
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	113
17.2 - Aumentos do capital social	114
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	115
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	116
17.5 - Outras informações relevantes	117
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	118
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	119
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	120
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	121
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	122
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	123

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	124
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	125
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	126
18.10 - Outras informações relevantes	127
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	128
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	129
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	130
19.4 - Outras informações relevantes	131
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	132
20.2 - Outras informações relevantes	133
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	134
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	135
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	136
21.4 - Outras informações relevantes	137
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	138
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	139
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	140
22.4 - Outras informações relevantes	141

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Feffer

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Orlando de Souza Dias

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras e revisão especial das Informações Trimestrais - ITR e anuais - DFP, a data da contratação dos serviços foi 21 de dezembro de 2011.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2014, corresponde ao montante de R\$ 17.061 (dezesete mil e sessenta e um reais), referentes aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2014.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, Ernst Young Terco Auditores Independentes S/S.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Anselmo Neves Macedo	01/01/2012 a 30/09/2012	033.169.788-28	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: amacedo@kpmg.com.br
Carla Bellangero	01/10/2012	101.832.328-79	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: cbellangero@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 2 constam dos itens 2.1 e 2.2 acima.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	12.507.000,00	10.460.000,00	8.656.000,00
Ativo Total	16.726.000,00	14.077.000,00	12.680.000,00
Resultado Líquido	253.000,00	82.000,00	247.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	74.000	74.000	74.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	169,010000	141,350000	116,970000
Resultado Líquido por Ação	3,420000	1,110000	3,340000

3.2 - Medições não contábeis

3.2. Medições não contábeis, conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

No último exercício social não foram divulgadas medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não ocorreram eventos subsequentes que possam alterar substancialmente as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31.12.2014, 31.12.2013 e 31.12.2012	
a) Retenção de lucros	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) determinado percentual será destinado à Reserva para Contingências; (iii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (iv) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O valor remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros.</p> <p>Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros.</p> <p>Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.</p>
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012
Lucro líquido ajustado	241.000,00	77.000,00	235.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	2,020000	0,740000	2,710000
Dividendo distribuído total	61.000,00	19.000,00	59.000,00
Lucro líquido retido	192.000,00	63.000,00	188.000,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2015	30/04/2014	30/04/2013

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	61.000,00	30/10/2015	19.000,00	31/10/2014	59.000,00	31/10/2013

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	4.219.000,00	Índice de Endividamento	0,34000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2014)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	74.000,00	0,00	0,00	4.145.000,00	4.219.000,00
Total	74.000,00	0,00	0,00	4.145.000,00	4.219.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Outras informações relevantes:

A Companhia não possui outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:

a) Com relação à Companhia

Somos uma companhia holding dependente das distribuições de lucros das sociedades de que participamos.

Somos uma companhia holding que depende das distribuições de dividendos ou juros sobre capital próprio das sociedades de que participamos para obtermos fluxo de caixa.

b e c) Com relação ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia e aos acionistas da Companhia

Os proprietários das ações da Companhia podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, deve-se pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos através de distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos adicionais por meio de operações de emissão pública de valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação através de distribuição pública de valores mobiliários conversíveis em ações poderá afetar o valor de nossas ações e resultar na diluição da participação de acionistas no nosso capital social.

A venda de ações de emissão da Companhia pelos nossos acionistas poderá ser impactada pela volatilidade e falta de liquidez.

As ações da Companhia não têm liquidez.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações pelo preço e na data desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

d) Com relação às controladas e coligadas da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Nossa estrutura societária não conta com sociedades controladas e coligadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui fornecedores.

f) Com relação aos clientes da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e como tal não possuímos clientes.

g) Com relação aos setores de atuação da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e não temos atuação direta em nenhum segmento de atividade.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

Não estamos sujeitos a entes reguladores além da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”).

Somos uma companhia holding sem atuação direta em segmentos de atividade, não estando, portanto, sujeita a entes reguladores, exceto a CVM, a que estão sujeitas todas as companhias abertas.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não tem atuação em países estrangeiros. A sua atuação restringe-se ao Brasil.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Eventuais expectativas da Companhia de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes acima mencionados:

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Possuímos elevado grau de controle sob nossos investimentos visando evitar qualquer tipo de efeito adverso nos nossos resultados. Adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados na seção 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes e são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

Polpar S.A.

Processo: 2008.61.00.013550-1	
a. juízo	14ª Vara Federal
b. instância	Primeira Instância
c. data de instauração	09/06/2008
d. partes no processo	Autor: Polpar S.A., Suzano Holding S.A. e outros Ré: Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3,8 milhões
f. principais fatos	<p>Em dezembro de 2010, a Companhia foi autuada pela Receita Federal, que desconsiderou a redução de capital efetuada em 2007 para entregar aos seus acionistas as ações da Suzano Petroquímica S.A, em seu poder, como forma de viabilizar a alienação de referidas ações diretamente pelos acionistas à Petrobras. A Receita Federal considerou que a venda das Ações SZPQ teria sido feita pela pessoa jurídica. O valor do auto de infração foi de R\$ 3,8 milhões. O auto foi integralmente cancelado por decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que tornou-se definitiva em dezembro de 2014.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia mantinha R\$ 2,3 milhões de depósitos judiciais relacionados a este processo (em 31 de dezembro de 2013, o montante era de R\$ 2,2 milhões). Com o desfecho favorável do processo administrativo correlato, será oportunamente pleiteado o levantamento dos depósitos.</p>
g. chance de perda:	Não há chance de perda.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Prejudicado.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de nossos controladores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios:

NÃO APLICÁVEL.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Todas as informações relevantes pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia, caso estrangeira, e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia, caso estrangeira, estão custodiados:

NÃO APLICÁVEL. Somos uma sociedade anônima devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1. Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são provenientes do curso natural das atividades de sua empresa investida, Suzano Papel e Celulose, e do ambiente econômico no qual está inserida, sendo os principais:

Riscos de preços de produtos e insumos da investida

A Companhia está exposta aos riscos relacionados à atividade da investida Suzano Papel e Celulose, produtora de celulose de mercado e papéis, cujo portfólio inclui quatro linhas de produtos: papéis não revestidos, cutsize ou papéis para escritório, papéis revestidos e papel cartão.

Os preços dos produtos da investida Suzano Papel e Celulose, principalmente os da celulose, são determinados pelas condições de oferta e demanda nos mercados internacionais, existindo pouca margem de controle sobre os mesmos. Os preços de papéis, por sua vez, são influenciados pelas oscilações de preços da celulose, além das condições macroeconômicas e de oferta e demanda nos mercados específicos de comercialização. Os preços dos produtos sofrem também a influência das taxas de câmbio entre as moedas dos principais países produtores e consumidores, que influem nas condições de oferta e demanda nos diferentes mercados.

A Companhia também está exposta a riscos relacionados a itens de custos da Suzano Papel e Celulose, sendo o principal deles a oscilação de preços de mercado de insumos utilizados na fabricação e comercialização de seus produtos, tais como óleo combustível, soda cáustica, clorato de sódio e petróleo. A mão de obra é outro ponto importante na estrutura de custos da empresa e pode sofrer oscilações de custo dependendo da oferta e demanda.

Riscos cambiais e taxa de juros

Considerando que aproximadamente de 50% das receitas líquidas de venda da investida Suzano Papel e Celulose são provenientes de exportações com preços denominados em Dólares e que a maior parte de seus custos é denominada em Reais, há forte exposição da geração de caixa operacional à taxa de câmbio entre o Real e o Dólar.

Para compensar parte desta exposição estrutural, a investida Suzano Papel e Celulose optou por reduzir a volatilidade potencial do fluxo de caixa proveniente do descasamento de moedas, com a contratação de linhas de financiamento a custos mais baixos do que os do mercado local, mediante financiamentos de exportações, o que faz com que parte da dívida também oscile em função da variação da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar. Dessa forma, a captação de financiamentos e a política de hedge cambial da investida Suzano Papel e Celulose são norteadas pelo fato de que mais de 50% de sua receita líquida é proveniente de exportações com preços em Dólares, enquanto a maior parte dos custos de produção está atrelada ao Real.

Como consequência, quando o Real deprecia em relação ao Dólar, verificam-se dois efeitos: (i) o primeiro, imediato e pontual, refere-se ao aumento do valor em Reais da dívida denominada em Dólares; e (ii) o outro, imediato e permanente, é dado pelo aumento da geração operacional de caixa. O contrário ocorre sempre que o Real aprecia.

Em relação aos ativos e passivos financeiros da investida Suzano Papel e Celulose, além dos riscos cambiais há também a exposição a taxas de juros flutuantes, como o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela Cetip, e a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e a índices de preços e de correção, como o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado e a TR - Taxa Referencial.

A dívida da investida Suzano Papel e Celulose atrelada à taxa de juros variável em dólares norte-americanos consiste principalmente em empréstimos incluindo operações de pré-pagamento de exportações e empréstimos em bancos comerciais e organizações multilaterais. Em geral, estas dívidas são indexadas à Taxa Libor (London Interbank Offered Rate). O hedge natural entre a flutuação das taxas de juros norte americanas e dos preços da celulose atenua a volatilidade do fluxo de caixa da investida. No caso de um desbalanceamento deste hedge natural, a investida analisa a contratação de instrumentos financeiros para obter a proteção desejada.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais, bem como a percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos desses outros países pode causar

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou crises nas políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Européia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras podem resultar em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetam de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem estar impossibilitadas, por condições adversas de mercado, de renovar, estender, conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou de honrar seus compromissos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos:

a) Riscos para os quais se busca proteção
A Companhia não faz uso de qualquer instrumento financeiro de proteção patrimonial, sendo o nosso principal risco de mercado as eventuais oscilações em índices e taxas de juros, já que não possuímos qualquer risco cambial.
b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)
NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui qualquer instrumento financeiro de derivativos para proteção patrimonial.
c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)
NÃO APLICÁVEL. Vide item "b" acima.
d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos
NÃO APLICÁVEL.
e) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)
NÃO APLICÁVEL. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial.
f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
NÃO APLICÁVEL. A Companhia não dispõe de estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.
g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada
A Companhia não adota estrutura organizacional para verificação da efetividade de sua política de controle de gerenciamento de riscos, porém temos como prática a análise constante dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, situação financeira e os resultados de nossas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3. Alterações significativas nos principais riscos de mercado ou na política de gerenciamento de risco em relação ao último exercício social:

Em relação ao último exercício social não houve alteração quanto à exposição da Companhia aos riscos de mercado e quanto à política de gerenciamento de riscos adotada.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens 5.1. a 5.3. acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	29/11/1988
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/03/1989

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia:

A Companhia foi constituída em 29 de novembro de 1988, proveniente da cisão parcial do patrimônio líquido da Suzano Holding S.A., atual denominação da NemoFeffer S.A.

Em 1989 a Companhia foi registrada como companhia aberta perante a CVM, após o que as ações de sua emissão foram listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo "**PPAR3**".

A principal atividade da Companhia é a participação, como sócia, em outras sociedades.

Atualmente, a Companhia detém 643.450 (seiscentas e quarenta e três mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais classe "A" de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A., além de 267.786 (duzentas e sessenta e sete mil, setecentas e oitenta e seis) ações preferenciais Classe A de emissão da Suzano Holding S.A..

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas e coligadas nos 3 últimos exercícios sociais:

A Companhia não passou por nenhum evento societário nos últimos 3 exercícios sociais.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6. Pedidos de falência fundados em valor relevante e pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos:

Não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7. Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens 6.1 a 6.6 acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

A sociedade tem por objeto participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, inclusive no setor de papel e celulose.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

a) Produtos e serviços comercializados
--

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Não aplicável

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
--

Não aplicável

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**7.3. Produtos e serviços dos segmentos operacionais divulgados no item 7.2:**

a) Características do processo de produção

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

b) Características do processo de distribuição

Não aplicável.

c) Características dos mercados de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

Não aplicável.

d) Eventual sazonalidade

Não aplicável.

e) Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), de acordo com as últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social, informando (a) o montante total de receitas provenientes do cliente; e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:**

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável. Devido à natureza das operações da companhia, ela não está sujeita a autorizações governamentais para o exercício de suas atividades.
--

b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:
--

Não aplicável. Devido à natureza das operações da companhia, ela não está sujeita ao cumprimento da regulação ambiental.
--

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades
--

Não aplicável.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Informações acerca de dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas relevantes de venda de produtos ou prestação de serviços.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não aplicável.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia:

Todas as relações de longo prazo relevantes da Companhia foram descritas ao longo desse Formulário de Referência.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos demais itens.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a Companhia

a) Controladores diretos e indiretos e participações de sociedades do grupo no emissor

Nosso capital social é dividido em ações ordinárias. A tabela abaixo indica nossos acionistas controladores diretos na Companhia.

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de ações Ordinárias ⁽²⁾	Participação
Fanny Feffer	Brasileira	688.071.208-87	20.299	27,431
David Feffer	Brasileiro	882.739.628-49	13.379	18,080
Daniel Feffer	Brasileiro	011.769.138-08	13.378	18,078
Jorge Feffer	Brasileiro	013.965.718-50	13.377	18,077
Ruben Feffer	Brasileiro	157.423.548-60	13.377	18,077
Outros	-	-	190	0,257
Total			74.000	100,000

b) e c) Controladas e coligadas e participações do emissor em sociedades do grupo

As tabelas abaixo indicam as nossas participações em sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos acionistas controladores pessoas físicas da Companhia:

(i) Suzano Papel e Celulose S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS				TOTAL	
	ações	(%)	PNA		PNB		ações	(%)
			ações	(%)	ações	(%)		
Polpar S.A.	-	-	643.450	0,088	-	-	643.450	0,058

(ii) Suzano Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS				TOTAL	
	ações	(%)	PNA		PNB		ações	(%)
			ações	(%)	ações	(%)		
Polpar S.A.	-	-	267.786	0,391	-	-	267.786	0,159

d) Participações de sociedades do grupo no emissor:

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de ações Ordinárias ⁽²⁾	Participação
Suzano Holding S.A.	Brasileira	60.651.809/0001-05	102	0,138
IPLF Holding S.A.	Brasileira	60.651.569/0001-49	87	0,118

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

e) Sociedades sob controle comum

A IPLF Holding S.A. e a Suzano Holding S.A. são sociedades controladas pelos acionistas controladores pessoas físicas da Companhia.

(i) Suzano Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS CLASSE "A"		PREFERENCIAIS CLASSE "B"		TOTAL	
	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)
Fanny Feffer	19.471.470	27,500	17.696.891	25,807	8.069.675	27,522	45.238.036	26,816
Daniel Feffer	12.833.469	18,125	12.181.059	17,764	5.312.663	18,119	30.327.191	17,977
David Feffer	12.833.469	18,125	12.249.431	17,863	5.312.663	18,119	30.395.563	18,018
Jorge Feffer	12.833.469	18,125	12.087.374	17,627	5.312.663	18,119	30.233.506	17,922
Ruben Feffer	12.833.469	18,125	11.988.727	17,483	5.312.663	18,119	30.134.859	17,863
Outros*	-	-	2.369.295	3,456	3	-	2.369.298	1,404
TOTAL	70.805.346	100	68.572.777	100	29.320.330	100	168.698.453	100

* Considera-se como "Outros" os conselheiros de administração da Suzano Holding S.A. e acionistas ligados aos seus acionistas controladores, os quais são titulares de ações preferenciais e, portanto, não integram o bloco de controle da referida companhia.

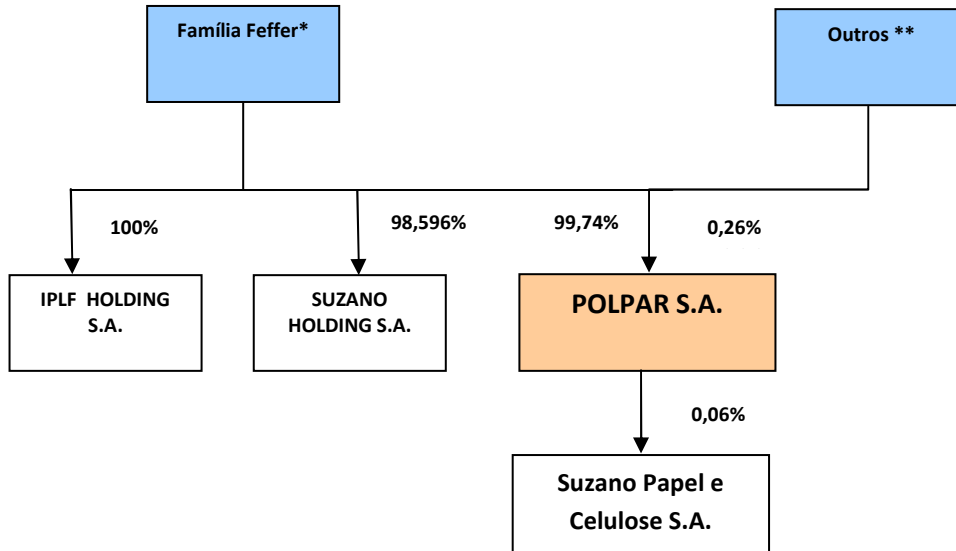
(ii) IPLF Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)
Fanny Feffer	150.232.500	27,500	1.762	27,493	150.234.262	27,500
Daniel Feffer	99.016.875	18,125	1.161	18,115	99.018.036	18,125
David Feffer	99.016.875	18,125	1.161	18,115	99.018.036	18,125
Jorge Feffer	99.016.875	18,125	1.161	18,115	99.018.036	18,125
Ruben Feffer	99.016.875	18,125	1.161	18,115	99.018.036	18,125
Outros	-	-	3	0,047	3	0,000
TOTAL	546.300.000	100	6.409	100,000	546.306.409	100

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Organograma do grupo econômico em que se insere a Companhia:

ORGANOGRAMA



* Considera-se "Família Feffer" todos os acionistas pessoas físicas indicados no item 8.1 (a) acima.

** Considera-se "Outros" 102 ações ON detidas pela Suzano Holding S.A., 87 ações ON detidas pela IPLF Holding S.A. e 01 ação ON detida por 01 pessoa física..

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não passou por operação de reestruturação nos últimos 3 exercícios sociais.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens 8.1 a 8.3 acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

Vide preenchimento dos itens 9.1.a., 9.1.b. e 9.1.c.

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

c) Participações em sociedades

A Companhia não possui investimento em controlada e coligada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui investimento em controlada e coligada.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 9 constam do item 9.1 acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

<p>a) Condições financeiras e patrimoniais gerais</p> <p>A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.</p> <p>Nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$ 253 mil, R\$ 82 mil e R\$ 247 mil.</p> <p>Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.</p>
<p>b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate</p> <p>O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 12.507 mil, um acréscimo de 19,57%, ou R\$ 2.047, em relação a 31 de dezembro de 2013, e um acréscimo de 44,49%, ou R\$ 3.851 mil, em relação a 31 de dezembro de 2012. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, para atender as novas práticas contábeis vigentes.</p> <p>Com relação à possibilidade de resgate de ações, não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.</p>
<p>c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos</p> <p>Considerando que o perfil de endividamento da Companhia é com partes relacionadas e não representam exigibilidade com elevado desembolso de recursos, a Diretoria acredita que a geração de caixa é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.</p>
<p>d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas</p> <p>As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos, além de aportes de acionistas para necessidades eventuais. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.</p>
<p>e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez</p> <p>A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.</p>
<p>f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia</p> <p>A Companhia não possui dívidas relevantes de qualquer natureza.</p>
<p>g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados</p> <p>A Companhia não possui financiamentos contratados</p>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Receita de dividendos- recebimento de dividendos no exercício de 2014, no montante de R\$ 131 mil e no exercício de 2013, no montante de R\$ 61 mil.

Impostos a recuperar- Registro de créditos fiscais no valor de R\$ 301 mil, em dezembro de 2012, referentes ao processo do PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras e outras receitas (Lei nº 9.718/98).

Ativos financeiros disponíveis para venda- investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 13.626 mil em 31 de dezembro de 2014, R\$ 11.191 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 9.819 mil em 31 de dezembro de 2012.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2014 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 253 mil em comparação a um lucro líquido de R\$ 82 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 131 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 211 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 107 mil.

No exercício de 2013 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 82 mil em comparação a um lucro líquido de R\$ 247 mil no exercício anterior. O lucro apurado em 2013 decorreu, substancialmente, das receitas de dividendos proveniente do investimento na Suzano Papel e Celulose S.A., dos rendimentos auferidos com aplicações financeiras e da receita de atualização monetária do depósito judicial.

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 247 mil, em comparação ao lucro de R\$ 227 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para a elevação do resultado foi à recuperação de créditos fiscais, referentes às contribuições para o PIS e COFINS, incidentes sobre a receita bruta (Lei nº 9.718).

	Exercício findo em		
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	131	61	-
Despesas operacionais líquidas	(107)	(109)	169
Resultado financeiro, líquido	211	164	152
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(34)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(34)	(40)
Lucro líquido do exercício	253	82	247
Abertura dos dividendos e juros sobre capital próprio por companhia			
Suzano Papel e Celulose S.A.	75	61	-
Suzano Holding S.A.	56	-	-
	131	61	-

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

NÃO APLICÁVEL.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, bem como seus impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

NÃO APLICÁVEL. Não houve eventos de constituição, aquisição ou alienação de participações, ou quaisquer operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas praticas contábeis
As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").
b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:
Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.
c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor
Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores no período em questão.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A Administração da Companhia adota as melhores práticas contábeis recomendadas pelos órgãos competentes, é conservadora na avaliação de riscos e contingências, providenciando as correspondentes provisões, bem como detalhando nas demonstrações financeiras os riscos a que a Companhia está exposta nas esferas trabalhista, tributária e cível.

Não é do conhecimento da Administração nenhum fato ou contingência relevante que não tenha sido objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Para auditar nossos resultados e a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, recorremos a auditorias internas e externas. Desde 1º de janeiro de 2012 os serviços de auditoria independente são prestados pela KPMG Auditores Independentes, cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial os relacionados com aspectos fiscais, contábeis e de tecnologia da informação.

Dessa forma, os Diretores da Companhia acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório e está atenta às novas tecnologias e investimentos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Ponto Identificado:

Nenhum ponto relevante foi identificado e reportado pelos auditores externos.

Recomendação:

Não houve nenhuma recomendação.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**10.7. Comentários dos Diretores acerca dos aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:**

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
NÃO APLICÁVEL.
b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
NÃO APLICÁVEL.
c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios
NÃO APLICÁVEL.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social da Companhia:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:**

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e propósito da operação

NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

NÃO APLICÁVEL.

10.10 - Plano de negócios

10.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) Investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Não dispomos de comitês.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nossos diretores.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o órgão é composto por 3 (três) membros, dentre os quais o Presidente. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

A Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento de acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data de convocação para a nossa assembleia geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração de nossa Companhia:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 15% (quinze por cento) do nosso capital social, indiquem, cada um, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa assembleia geral.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com o da nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário, mediante a convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante voto favorável da maioria de seus membros. Será dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

O nosso Conselho de Administração é formado por 3 (três) membros, eleitos na assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2015, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os membros do nosso Conselho de Administração possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º e 10º andares, Pinheiros, CEP 01452-919.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação dos negócios sociais, assim como de controlar e fiscalizar seu desempenho, cumprindo-lhe especialmente: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

quaisquer outros atos; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) manifestar-se, previamente, sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas, proprietários de ações ordinárias, e/ ou com qualquer empresa ligada, direta ou indiretamente, aos mesmos acionistas; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) examinar os balancetes mensais que lhe são remetidos pela Diretoria; (h) opinar sobre as aplicações de capital, lucros e reservas; (i) emitir parecer sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria à assembleia geral; e (j) autorizar a alienação ou oneração de participações acionárias em outras sociedades.

Diretoria

Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria da Companhia está investida de poderes para representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 25 do Estatuto Social, sendo-lhe vedada, porém, a alienação ou oneração de participações societárias em outras sociedades sem a prévia autorização do Conselho de Administração.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. Até a presente data, não foi criado qualquer comitê.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos seus órgãos de administração e não dispõe de comitês.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A nossa Diretoria é composta por 1 (um) diretor presidente ("Diretor Presidente") e até 3 (três) diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos, notadamente a função de Diretor de Relações com Investidores ("Diretores"). O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros de nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º e 10º andares, Pinheiros, CEP 01452-919. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Orlando de Souza Dias, sendo seu telefone (11) 3503-9320 e fax (11) 3503-9076, e seu e-mail odias@suzano.com.br.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de divergência, recorrer ao Conselho de Administração, sendo sustada a deliberação recorrida até pronunciamento daquele órgão. O nosso Estatuto Social autoriza sejam credenciados pelos Diretores um de seus pares por carta, fax ou telegrama, a fim de representá-los na reunião da Diretoria e proferidos, da mesma forma, os votos, desde que estes sejam recebidos na sede social até o momento da reunião.

As responsabilidades e atribuições individuais de nossos Diretores são definidas pelo nosso Conselho de Administração, Estatuto Social e pela própria Diretoria, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal; (b) presidir as reuniões da Diretoria; (c) exercer os mais amplos poderes de administração e gerência,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

praticando todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à administração dos negócios sociais; e (d) coordenar as atividades dos demais Diretores.

Compete aos Diretores sem designação específica, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) desempenhar as funções específicas que lhe forem atribuídas pela Diretoria ou Conselho de Administração; (b) auxiliar o Diretor Presidente, dentro de suas áreas específicas de atuação, na condução dos negócios sociais e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (c) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e (d) definir as estratégias relacionadas às suas áreas de atuação na condução dos negócios da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe sejam estabelecidas: (a) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) planejar, coordenar e orientar a comunicação e o relacionamento entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (e) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (f) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (g) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros da Diretoria:

Diretores	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
David Feffer	Diretor Presidente	10.05.2016	Até a RCA subsequente à AGO de 2017
Gustavo Kehl Jobim	Diretor	10.05.2016	Até a RCA subsequente à AGO de 2017
Orlando de Souza Dias	Diretor e Diretor de Relações com Investidores	10.05.2016	Até a RCA subsequente à AGO de 2017

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia não pratica avaliação de desempenho para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e não dispõe de comitês.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) Prazos de convocação
De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. Todavia, a CVM poderá requerer, em determinados casos, mediante pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, que a primeira convocação para nossa assembleia geral seja feita em até 30 (trinta) dias antes de sua realização.
b) Competências
Além das matérias previstas em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à assembleia geral: <ul style="list-style-type: none"> • reformar o Estatuto Social; • eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; • tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; • suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei ou pelo Estatuto Social; • deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; • deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição; • fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; • deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; • autorizar a emissão de debêntures; e • aprovar previamente planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle.
c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, Pinheiros, São Paulo/ SP, CEP 01452-919 e na página da CVM na rede mundial de computadores, a saber: www.cvm.gov.br .
d) Identificação e administração de conflitos de interesses
A Companhia não possui procedimento específico para identificar conflitos de interesses. A Lei nº 6.404 de 15.12.1976 dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral que puder beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.
e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.
f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
A Companhia admite que, desde que o representante esteja validamente constituído e que a procuração contenha a instrução de voto a ser proferido, este representante poderá votar em nome do acionista. A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na internet para receber e compartilhar informações e comentários sobre as pautas das assembleias gerais.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ ou áudio das assembleias gerais.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

A Companhia não adotou política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia de suas assembleias gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2014	Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	16/04/2015
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	31/03/2015
			01/04/2015
			02/04/2015
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	15/04/2015
			16/04/2015
17/04/2015			
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	11/04/2014
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	28/03/2014
			29/03/2014
			01/04/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	12/04/2014
			15/04/2014
16/04/2014			
Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	19/06/2014	
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	11/04/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	28/03/2013
			29/03/2013
			02/04/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	13/04/2013
			16/04/2013
17/04/2013			
Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	24/05/2013	

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, residentes ou não no país, eleitos pela assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Independentemente da data de eleição dos membros do Conselho de Administração, os respectivos mandatos estender-se-ão até a data de investidura dos seus substitutos, eleitos na assembleia geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

Os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia são os seguintes:

Conselheiros	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
David Feffer	Presidente	30.04.2015	Até a AGO de 2017
Claudio Thomaz Lobo Sonder	Vice-Presidente	30.04.2015	Até a AGO de 2017
Boris Tabacof	Membro	30.04.2014	Até a AGO de 2017

a) Frequência das reuniões

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 19, que o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros dos seus membros. Nos últimos três exercícios sociais, as reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram realizadas nas datas abaixo indicadas:

2012	2013	2014
27.03.2012	27.03.2013	15.05.2014
27.04.2012	30.04.2013	27.03.2014
04.06.2012		

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

NÃO APLICÁVEL. Não há acordo de acionistas.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, qualquer dos fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

A Companhia não possui qualquer regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5 Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

NÃO APLICÁVEL. Não há cláusula compromissória no estatuto.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Gustavo Kehl Jobim	50	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2016	Até a RCA subsequente à AGO de 2017
075.913.208-90	Administrador de empresas	Diretor	10/05/2016	Sim
ORLANDO DE SOUZA DIAS	70	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2016	Até a RCA subsequente à AGO de 2017
046.293.378-49	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	10/05/2016	Sim
Diretor				
Boris Tabacof	87	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2017
000.616.035-20	Engenheiro	Membro do Conselho de Administração	30/04/2014	Sim
Claudio Thomaz Lobo Sonder	73	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	Até a AGO de 2017
066.934.078-20	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2015	Sim
David Feffer	59	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2015	CA: Até a AGO de 2017; Diretoria: até a RCA subsequente à AGO de 2017
882.739.628-49	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2015	Sim
David Feffer - Diretor Presidente Data de eleição: 10.05.2016 e data de posse:10.05.2016				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Gustavo Kehl Jobim - 075.913.208-90

Graduado em administração pela Universidade de São Paulo (USP) e com MBA pela The Wharton School, University of Pennsylvania, nos Estados Unidos. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde abril de 2014, é Diretor Vice-Presidente Executivo da Suzano Holding, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, e Diretor Vice-Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (b) desde maio de 2014, é diretor da Companhia; (c) desde 2015, é diretor da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia.; ((d) desde 2015, é membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (e) desde 2014, é membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, e (f) desde 2014, é membro do Conselho de Administração da Brasil Supply S.A., companhia fechada cuja principal atividade é o apoio marítimo à prospecção e produção de petróleo e gás. Desde 2011, é sócio e membro do Conselho de Administração da Mais Próxima Comercial e Distribuidora S.A. De 2003 a 2011, foi sócio e Diretor de Investimentos da GPS Administradora de Recursos S.A. Antes de 2003, atuou nos escritórios da Goldman Sachs & Co. em Nova Iorque, Londres e Miami; no Banco Sul América; na Brasilpar Serviços Financeiros e na Microcomp Computadores e Sistemas. Gustavo Jobim declarou que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ORLANDO DE SOUZA DIAS - 046.293.378-49

Cursou economia na Universidade de São Paulo e graduou-se contador pela Universidade São Judas Tadeu. Iniciou suas atividades nas sociedades do grupo Suzano em 1972, tendo exercido os cargos de Chefe de Controladoria, Gerente de Controladoria Geral, Diretor Adjunto e Diretor de Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria. Atualmente ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2008, é Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável (i) pela gestão e avaliação das áreas de auditoria e controladoria da Suzano Holding e de suas controladas; e (ii) pela representação da Suzano Holding S.A. perante determinados órgãos e demais instituições do mercado de capitais; (b) desde 2008, é Diretor e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, sendo responsável pela representação da companhia perante determinados órgãos e instituições do mercado de capitais; (c) desde abril de 2013, é Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; e (d) desde 2015, é diretor da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; Orlando Dias atualmente também é (i) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF (Rio de Janeiro) e (ii) Diretor Secretário da Diretoria Executiva da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. Orlando Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Boris Tabacof - 000.616.035-20

Graduou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Boris Tabacof foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia de 1965 a 1970 (administrações de Lomanto Jr. e Luiz Vianna Filho) e professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador até 1970. De 1970 a 1975, foi Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra e em 1989, foi eleito Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Entre 2006 e 2009 foi membro do Conselho de Administração da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Foi, também, chairperson do Advisory Committee on Paper and Wood Products da Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas em Roma, membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério de Relações Exteriores e Presidente do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - "FIESP". Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia. Boris Tabacof ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 1975 foi eleito pela primeira vez diretor de sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, tendo atuado como diretor de 1975 a 1988, (b) de 1988 a 1993, exerceu o cargo de Diretor Superintendente da Suzano Holding S.A., companhia aberta na época denominada Nemofeffer S.A.; (c) de 2001 a abril de 2013, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) de 2001 a abril de 2013, foi Vice-Presidente e desde abril de 2013, é Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A.; (e) de 2004 a abril de 2013, foi Vice-Presidente e desde abril de 2013, é Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde 1991, é membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax; (g) desde 2002, é membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (h) desde abril de 2013, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Boris Tabacof atualmente também é : (i) membro do Conselho Consultivo da IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores; (ii) membro do Conselho de Administração do SEPACO - Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo; (iii) membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja atividade principal é o atendimento hospitalar; (iv) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (Rio de Janeiro); e (v) Vice-Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP. Boris Tabacof declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Claudio Thomaz Lobo Sonder - 066.934.078-20

Graduou-se em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Entre 1983 e 1993 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010, é Diretor Vice-Presidente Executivo e, desde 2013, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (b) desde 2002, é membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose (sendo Vice-Presidente desde 2013), companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; desde 2006, é coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Auditoria da Suzano Papel e Celulose; e desde 2012, é membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais; (ii) coordenação da assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (iii) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (iv) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (c) desde 2013, é Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) desde 2010, é Diretor e desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (e) desde abril de 2015, é Diretor da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (f) desde 2011, é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (g) desde 2010, é membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (h) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (i) desde 2011, é membro do Conselho Curador e desde 2013, é membro da diretoria executiva da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais. Atualmente também é (i) desde 2013, é Vice-Presidente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta cuja principal atividade é o comércio através de lojas de departamentos e magazines; (ii) membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet; e (iii) Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja principal atividade é o atendimento hospitalar. Cláudio Sonder declarou que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

David Feffer - 882.739.628-49

Cursou Administração de Empresas e possui especialização na Columbia University (EUA), na escola de administração suíça IMD e no The Aspen Institute (USA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da Companhia; (b) desde 2003, é Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gestão; desde 2006, é membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose, companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais, (ii) coordenação das atividades de assessoria relacionadas às áreas de finanças, orçamento, controle e de novos negócios, e (iii) assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia.; (c) de 2001 a 2014, foi Vice-Presidente e desde abril de 2015 é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e desde 2001 é Diretor Presidente da Companhia, cuja atividade principal é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; e (e) de 2001 a 2014, foi Diretor Vice-Presidente e desde abril de 2015 é Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro do Conselho Consultivo Internacional da Lafarge e membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Antonietta e Leon Feffer; Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; Membro do Conselho da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável; Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável; e Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Filantrópica Arymax. David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tem comitês.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Cargo

Administrador do emissor ou controlada

David Feffer 882.739.628-49 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador

Pessoa relacionada

Ruben Feffer 157.423.548-60 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71
Acionista Controlador da Companhia

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador

Pessoa relacionada

Daniel Feffer 011.769.138-08 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71
Acionista Controlador da Companhia

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador

Pessoa relacionada

Jorge Feffer 013.965.718-50 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71
Acionista Controlador da Companhia

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e ou Administradores (D&O) contratados pela Suzano Holding S.A., o qual visa garantir aos administradores da Suzano Holding S.A. e companhias a ela ligadas, incluindo a Polpar, o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou a nossa Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções. A apólice contratada com o Itaú Seguros S.A. está em vigor e o prêmio foi devidamente pago. A Companhia considera que a cobertura da apólice de seguro de responsabilidade civil de administradores, no valor de R\$ 77.000.000,00, é suficiente para cobrir eventuais sinistros. O valor do prêmio pago pela Suzano Holding S.A. e controladas com o seguro de D&O em 2014 foi de R\$ 165.976,39. Tal apólice está vigente no período compreendido entre 11/08/2014 e 11/08/2015.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração
A Companhia não paga qualquer remuneração aos seus administradores, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.
b) Composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração
<p>(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles Não aplicável.</p> <p>(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total Não aplicável.</p> <p>(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração Não aplicável.</p> <p>(iv) razões que justificam a composição da remuneração Não aplicável.</p>
c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
Não aplicável.
d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
Não aplicável.
e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
Não aplicável.
f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
<p><u>Conselho de Administração</u> Os membros do Conselho de Administração têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.</p> <p><u>Diretoria</u> Os membros da Diretoria têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.</p> <p><u>Conselho Fiscal</u> Não há Conselho Fiscal eleito para o período.</p> <p><u>Comitês</u> Não há Comitês na Companhia.</p>
g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor
Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não houve remuneração no período.	Não houve remuneração no período. Um dos membros do Conselho de Administração também ocupa posição na diretoria.	Não há conselho fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não houve remuneração no período.	Não houve remuneração no período. Um dos membros do Conselho de Administração também ocupa posição na diretoria.	Não há conselheiro fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não houve remuneração no período.	Não houve remuneração no período. Um dos membros do Conselho de Administração também ocupa posição na Diretoria.	Não há Conselho Fiscal	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não houve remuneração no período.	Não houve remuneração no período. Um dos membros do Conselho de Administração também ocupa posição na Diretoria.	Não há Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Remuneração variável do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A Companhia não pratica remuneração variável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

COMPANHIA

		31/12/2014		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Polpar S.A.	Ações Ordinárias	26.757	0	N/A

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM

		31/12/2014		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
IPLF Holding S.A.	Ações Ordinárias	198.033.750	0	N/A
	Ações Preferenciais	2.322	0	

		31/12/2014		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Suzano Holding S.A.	Ações Ordinárias	25.666.938	0	N/A
	Ações Preferenciais Classe A	24.430.490	0	
	Ações Preferenciais Classe B	10.625.326	0	

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não tem um programa de remuneração baseada em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, no último exercício social:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

A Companhia não tem plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2014	Não houve remuneração no período.
31/12/2013	Não houve remuneração no período.
31/12/2012	Não houve remuneração no período.

Conselho de Administração	
31/12/2014	Não houve remuneração no período.
31/12/2013	Não houve remuneração no período.
31/12/2012	Não houve remuneração no período.

Conselho Fiscal	
31/12/2014	Não há Conselho Fiscal.
31/12/2013	Não há Conselho Fiscal.
31/12/2012	Não há Conselho Fiscal.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação ao último exercício social:

ORGÃO	Exercício social encerrado em 31.12.2014	Exercício social encerrado em 31.12.2013	Exercício social encerrado em 31.12.2012
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

Não há remuneração dos membros do Conselho de Administração por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação ao último exercício social:

ORGÃO	Exercício social encerrado em 31.12.2014	Exercício social encerrado em 31.12.2013	Exercício social encerrado em 31.12.2012
Diretoria	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-
TOTAL	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes sobre este tópico foram divulgadas nos itens 13.1 a 13.15 acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 Descrição dos recursos humanos da Companhia, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

NÃO APLICÁVEL.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

NÃO APLICÁVEL.

c) Índice de rotatividade

NÃO APLICÁVEL.

d) Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Companhia possui tão somente conselheiros de administração e diretores, os quais não são celetistas e, portanto, não são considerados empregados para fins deste item 14. Não obstante o ora exposto, tais administradores poderão eventualmente apresentar demandas de natureza trabalhista em face da Companhia com base nas regras da Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT).

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

NÃO APLICÁVEL.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**14.3 Políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

a) Política de salários e remuneração variável
NÃO APLICÁVEL.
b) Política de benefícios
NÃO APLICÁVEL.
c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) Grupos de beneficiários, (ii) Condições para exercício, (iii) Preços de exercício, (iv) Prazos de exercício, (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano
NÃO APLICÁVEL.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrição das relações entre o emissor e sindicatos:

NÃO APLICÁVEL.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Jorge Feffer						
013.965.718-50	Brasileiro-SP	Não	Sim			
13.377	18,077000%	0	0,000000%	13.377	18,077000%	
Ruben Feffer						
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Não	Sim			
13.377	18,077000%	0	0,000000%	13.377	18,077000%	
Daniel Feffer						
011.769.138-08	Brasileiro-SP	Não	Sim			
13.378	18,078000%	0	0,000000%	13.378	18,078000%	
Fanny Feffer						
688.071.208-87	Brasileira-SP	Não	Sim			
20.299	27,431000%	0	0,000000%	20.299	27,431000%	
David Feffer						
882.739.628-49	Brasileiro-SP	Não	Sim			
13.379	18,080000%	0	0,000000%	13.379	18,080000%	
OUTROS						
190	0,257000%	0	0,000000%	190	0,257000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
74.000	100,000000%	0	0,000000%	74.000	100,000000%	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4. Organograma dos acionistas da Companhia, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2. (apresentação facultativa):

Nossos acionistas controladores diretos e indiretos, bem como nossos acionistas com participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma classe ou espécie de ações estão identificados no item 15.1 acima. Para mais informações, vide também itens 8.1 "a" e 8.2 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor:

NÃO APLICÁVEL. Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, de acordo com os 3 últimos exercícios sociais:

Não ocorreram alterações relevantes na participação de membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes sobre este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos que a Companhia celebra com partes relacionadas são praticados com bases em valores de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro sem qualquer relação com a Companhia, seus acionistas ou administradores.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Acionista	31/12/2014	-61.000,00	-61.000,00		9 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas controladores						
Objeto contrato	Dividendos a pagar						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Vigente						
Natureza e razão para a operação							
Acionistas	31/12/2011	-167.000,00		-167.000,00	4 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio a pagar						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Juros sobre capital próprio pago em 03/05/12						
Natureza e razão para a operação							
Acionistas	31/12/2012	-59.000,00		-59.000,00	9 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas						
Objeto contrato	Dividendos a pagar						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Dividendos pagos em 22/10/13						
Natureza e razão para a operação							
Acionistas	31/12/2013	-19.000,00	-19.000,00		9 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas controladores						
Objeto contrato	Dividendos a pagar						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Vigente						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor.

A Companhia possui Diretoria e Conselho de Administração, em pleno exercício de suas funções e responsabilidades, sendo submetida a estes a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro dos órgãos deliberativos, o respectivo membro abstém-se de votar, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A operação envolvendo partes relacionadas da Companhia não está sujeita a comparativos com as condições praticadas em mercado por se tratar de adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre capital próprio a receber e dividendos a pagar.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2011	3.000.000,00		74.000	0	74.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento do capital social nos 3 últimos exercícios sociais.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos 3 últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos 3 últimos exercício sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tópico estão indicadas nos itens 17.1 a 17.4 acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual os acionistas deverão deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício imediatamente anterior. É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia na data em que o dividendo for declarado, direito ao recebimento de dividendos na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do artigo 30 "c" do Estatuto Social da Companhia, é assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	De acordo com o § 2º do artigo 6º do Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias têm a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais e, nesta hipótese, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial, observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) do capital social.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias de emissão da Companhia farão jus ao recebimento de pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, tal pagamento ocorrerá após o pagamento de todas as obrigações da Companhia, sendo respeitada, neste e em qualquer outro caso, a prioridade de recebimento conferida às ações preferenciais, caso existentes.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

NÃO APLICÁVEL. Nosso Estatuto Social não dispõe de regra que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

NÃO APLICÁVEL. O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. Não há registros de negócios com as ações ordinárias de emissão da Companhia listadas na BM&FBOVESPA em cada um dos trimestres dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA sob o seguinte código de negociação: "PPAR3".

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais:

NÃO APLICÁVEL. Não foi realizada oferta pública de distribuição pela Companhia ou terceiros relativa a valores mobiliários de emissão da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro, nos 3 últimos exercícios sociais:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações de emissão de terceiro nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 . Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relativas a este tópico estão indicadas nos itens 18.1 a 18.9 acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui plano de recompra de ações de sua própria emissão.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia não possuía valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes sobre este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não adotou Política de Negociação de valores mobiliários de sua emissão.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes sobre este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:

A Companhia possui política de divulgação de ato ou fato relevante (“Política”) no que diz respeito à divulgação e uso de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Além da Política abaixo descrita, a Companhia não adota qualquer outra norma ou regimento, exceto a celebração de termo e/ ou acordo de confidencialidade com colaboradores e assessores no âmbito de projetos específicos, os quais têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência para resguardo do sigilo de informações até ulterior divulgação ao mercado.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas:

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 de janeiro de 2002 ("ICVM358"), o Conselho de Administração da Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes da Companhia, aprovou em reunião realizada em 25 de julho de 2002, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a ser observada por: (i) acionistas controladores, (ii) diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou (vi) quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha acesso privilegiado a informações relativas a ato ou fato Relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado ("Pessoas Vinculadas"). Nos termos da Política e do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da ICVM358, entende-se por "ato ou fato relevante" qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (b) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários referenciados a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas, o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante à CVM e bolsa de valores.

A Política prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores e mercado em geral, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens 21.1 a 21.3 acima.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia:

Não aplicável. Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia:

Não aplicável. Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não aplicável. Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.